

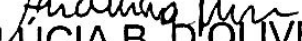


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o protocolo TRT Nº 16114/2003, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER a Exma. Sra. Dra. SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Juíza do Trabalho Substituta, autorização para ausentar-se do país, com destino à Alemanha, no período de 8.6 a 1º.7.2003, por estar em gozo de férias.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
do TRT da 11ª Região